



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Alvin Couto, 117, centro, telefax: (033) 3611.1646

e-mail: camaaf@bol.com.br CEP.:39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE REVISÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS/MG.

A Câmara Municipal de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º. O subsidio dos Vereadores do Município de Águas Formosas para o ano 2018 passa a ser de R\$ 4.920,57 (quatro mil novecentos e vinte reais e cinqüenta e sete centavos)

Art. 2º. O subsidio de que trata o artigo anterior foi reajustado em 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) proveniente do INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor apurado no exercício de 2017, conforme determina o parágrafo 2º do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A despesa decorrente da presente lei correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Águas Formosas, 17 de Janeiro de 2018.

Nilton Teixeira Chaves
Presidente da Câmara

Marcel Neres Pereira
Vice-Presidente

Letícia Viana Salomão
Secretária